



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Obtenção de vaga no regime de internato no Centro de Educação Profissional “Caetano Costa” - COOPERCOSTA

O Município de Erval Velho, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/001.91, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF 824.490.409-78, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar Termo de Colaboração com a Cooperativa Escola dos alunos do Centro de Educação Profissional “Caetano Costa” – COOPERCOSTA, sociedade cooperativa com fins educativos e econômicos de manutenção da unidade escolar, com Estatuto registrado na JUCESC sob o nº 201.607.364-55, inscrita no CNPJ sob o nº 78.269.180/0001-07, com sede no Centro de Educação Profissional Caetano Costa, na localidade de Itararé, no município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, de ora em diante denominada simplesmente COOPERCOSTA, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rodrigo Agostinho da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 4.421.283, CPF 068.539.839-04, fundamentada na seguinte

JUSTIFICATIVA

1 – A COOPERCOSTA é uma sociedade cooperativa civil com fins educativos e econômicos, sem fins lucrativos e não remunera seus dirigentes, fundada pelos alunos do Centro de Educação Profissional “Caetano Costa” Escola Agropecuária localizada no município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, com os seguintes objetivos:

Art. 5º

- a) Educar os alunos dentro do princípio do cooperativismo e servir de instrumento operacional do processo de aprendizagem, como componente curricular da metodologia do Sistema Escola-Fazenda;
- b) Apoiar o Centro de Educação Profissional em sua ação educativa, integrando suas atividades ao currículo, fornecendo a prática e a fixação de conhecimentos necessários à formação integral do técnico;
- c) Assegurar, juntamente com o Centro de Educação Profissional, as condições necessárias ao funcionamento dos cursos que mantém, fornecendo alimentação, hospedagem, aquisição de material permanente, de consumo e didático pedagógico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

bem como a contratação e pagamento de serviços pessoais, quando necessário e dentro das possibilidades financeiras da cooperativa, por solicitação da Secretaria do Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, que garantirá os recursos financeiros necessários;

- d) Realizar a comercialização dos produtos agropecuários, decorrentes do processo ensino-aprendizagem, bem como a prestação de outros serviços de conveniência do ensino e do interesse dos associados.

2 – A COOPERCOSTA é a única sociedade civil estabelecida no município de São José do Cerrito que oferece condições de suprir a necessidade do município de Erval Velho que é a obtenção de vagas no regime de internato no Centro de Educação Profissional Caetano Costa para alunos de Erval Velho que estudam naquele estabelecimento.

3 – A COOPERCOSTA cumpre todos os requisitos necessários para firmar o Termo de Colaboração.

Diante disto, justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público para ser firmado o Termo de Colaboração.

Erval Velho/SC, 05 de abril de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt